



30 de janeiro de 2023

COMÉRCIO INTERNACIONAL

Estimativa Rápida – 4º trimestre de 2022

## EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES AUMENTARAM 16,0% E 17,1% NO 4º TRIMESTRE, RESPETIVAMENTE, EM TERMOS NOMINAIS

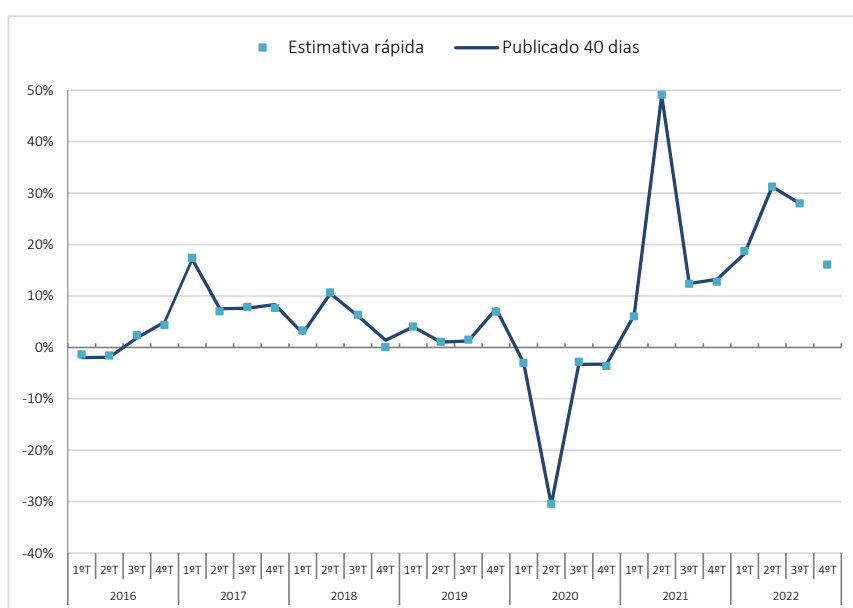
No 4º trimestre de 2022, de acordo com a estimativa rápida do Comércio Internacional de bens, as exportações e as importações aumentaram 16,0% e 17,1%, respetivamente, em relação ao mesmo período de 2021. Comparando com o 4º trimestre de 2020, registaram-se acréscimos de 32,0% nas exportações e 51,9% nas importações. Face ao 4º trimestre de 2019, os aumentos foram de 27,8% e 37,5%, respetivamente.

No 3º trimestre de 2022, as taxas de variação homóloga foram +27,9% e +36,5%, pela mesma ordem.

### Resultados globais

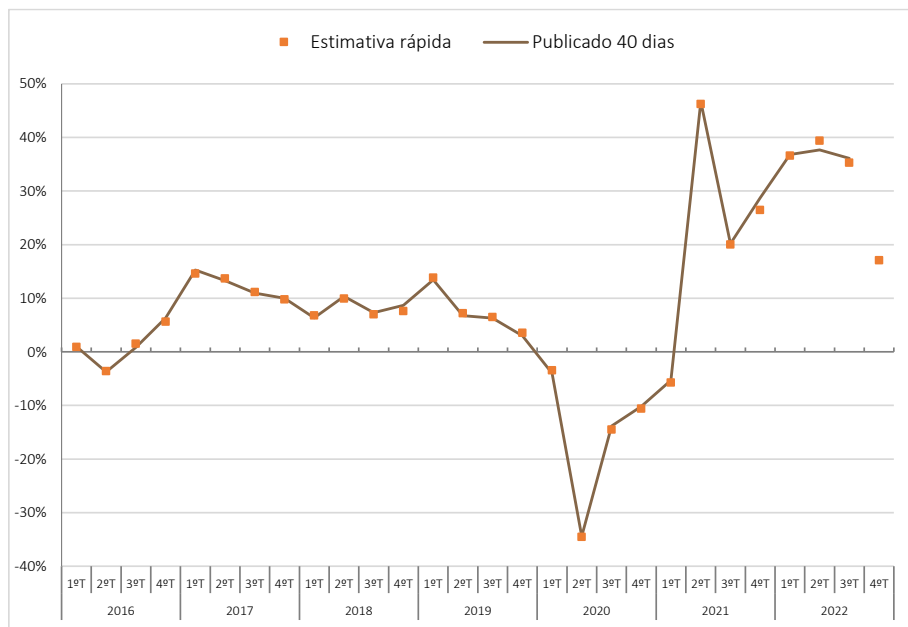
A estimativa rápida relativa ao 4º trimestre de 2022, aponta para aumentos de 16,0% nas exportações e 17,1% nas importações, em relação ao mesmo período de 2021 (+32,0% e +51,9% face ao 4º trimestre de 2020; +27,8% e +37,5% comparando com o 4º trimestre de 2019). No 3º trimestre de 2022, as exportações aumentaram 27,9% e as importações 36,5%.

Figura 1. Comércio Internacional – Taxas de variação homóloga trimestrais das Exportações



COMÉRCIO INTERNACIONAL – Estimativa Rápida – 4º trimestre de 2022

Figura 2. Comércio Internacional – Taxas de variação homóloga trimestrais das Importações





## NOTA METODOLÓGICA

1. O Comércio Internacional (CI) integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia (Comércio Intra-UE) e os Países Terceiros (Comércio Extra-UE).
2. A estimativa rápida trimestral do Comércio Internacional tem por base os dados mais recentes disponíveis para todos os meses do trimestre.
3. Este apuramento integra a informação já declarada e as estimativas na parte respeitante ao comércio Intra-UE, tanto no que se refere às não respostas como ao apuramento do valor para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (os quais isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas). Este apuramento é feito com base numa metodologia semelhante à utilizada no apuramento da informação divulgada a 40 dias, no entanto, inclui menos componentes de análise, não substituindo a divulgação a 40 dias mais precisa e mais detalhada.
4. Taxa de variação homóloga: compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A sua evolução está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados nos períodos específicos comparados.
5. O apuramento da estimativa rápida do Comércio Internacional permite a sua inclusão na estimativa rápida das Contas Nacionais Trimestrais.
6. No próximo destaque mensal das estatísticas do Comércio Internacional a estimativa rápida do trimestre será atualizada (40 dias após o período de referência).

## SIGLAS E DESIGNAÇÕES

UE – União Europeia

CI – Comércio Internacional

---

**Data do próximo destaque mensal** – 9 de fevereiro de 2023

**Data do próximo destaque Estimativa rápida** – 28 de abril de 2023

---